



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



PORTARIA Nº 065/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, nível CC-I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 27-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de julho de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

PORTARIA Nº 065/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, nível CC-I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob matrícula nº 27-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de julho de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 51245423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2023. EDIÇÃO 1694. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2023-CMSJS

Retifica-se a publicação da Portaria nº 065/2023-CMSJS, de 14 de julho de 2023, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais-FECAM/RN através da Edição 1694, no dia 17 de julho de 2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2023;

II - Leia-se: no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17 de julho de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 15084156

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2023. EDIÇÃO 1695. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>